



IND 3203 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE OBRAS A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 805 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS – RA XV.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHOCEDP
- CDESDTMAI

Em 21/9/2011
pl Leiza Costa
Kátia Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras a implantação do Centro de Ensino Fundamental 805 na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme aponta reportagem veiculada na mídia local, a quadra acima referida do Recanto das Emas sofre hoje com a inexistência de uma escola pública de ensino fundamental próxima as suas residências, desta forma o alunos devem percorrer enormes distâncias para terem acesso a tão importante atividade.

Destarte, a presente proposição tem como objetivo reiterar e salientar a necessidade urgentíssima de que se providencia a instalação de uma escola pública de ensino fundamental na quadra 605 do Recanto das Emas.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3203 /2011
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENARIO E DISTRITO. 15/09/2011 15:46